



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 056/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “BRECHT AGRO-ECOLÓGICO E A ÁGUA”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 004/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0010289/2006,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “BRECHT AGRO-ECOLÓGICO E A ÁGUA”, realizado no período de 01 de abril de 2006 a 30 de outubro de 2006, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 27601, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade, tendo como Coordenador o Servidor GERALDO GOMES DE LUNA, cujo objetivo é tratar a água, a natureza e a palavra com carinho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =